



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50
FONES /FAX (14) 2651011-2651012-2651600 –2651797
CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76- PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO
PROCESSO Nº 35/2019

Faz saber, a todos quantos o presente Alvará virem ou dele conhecimento tiverem, que o cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, exarado no processo nº **35/19** e através do requerimento protocolado sob nº 2.100/2 de 11 de outubro de 2.019, autuado em virtude de requerimento de **GUESTIER SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS I SPE – LTDA., CNPJ Nº 34.382.007/0001-37**, do pedido de aprovação de projeto de loteamento denominado “**RESIDENCIAL GUESTIER**”, contendo **499** lotes Residenciais, **03** lotes Mistos, totalizando **502** lotes.

O loteamento, situado nesta cidade e comarca de Piratininga, do Estado de São Paulo, na Gleba 1, destacado da Fazenda Santa Helena, com área de **45,956695** hectares ou **18,990369** alqueires paulista ou **459.566,95** metros quadrados, localizada no município de Piratininga/SP, objeto da matrícula número **10.537**, livro **2**, do Cartório de Registro de Imóveis de Piratininga e que foi concedida licença para a implantação do loteamento denominado “**RESIDENCIAL GUESTIER**”, objeto da área acima referida, na forma solicitada, com as características, metragens e confrontações constantes da Planta e Memorial Descritivo apresentados e aprovados nesta data e que deste passa a fazer parte integrante e inseparável.

Faz saber, ainda que a presente licença tem validade por 02 (dois) anos, contados a partir desta data, conforme determina o artigo 18 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1.979.

Piratininga, 17 de outubro de 2.019.-


Paulo Sergio da Silva
Coordenador de Obras
CREA - 50.635.732-24

